



1060

PORTARIA SEMAD Nº 529/2022 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 182, § 2º, da Lei Municipal nº 019/1997 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; **CONSIDERANDO** os requerimentos das servidoras interessadas de nº 1142/2022 e 1137/2022 protocolados no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico opinativo;

RESOLVE:

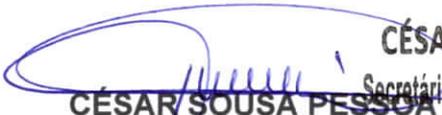
Art. 1º - CONCEDER, a servidora **IZABELI KAROLINE LINS DE ANDRADE**, Matrícula Funcional nº 86.671-6, titular do cargo de Auxiliar de Creche, 10 (dez) dias de licença para acompanhar pessoa da família a partir de 01/11/2022 a 10/11/2022, com fundamento no Art. 182, da Lei nº 019/1997. ok
OK

Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional das servidoras, ora licenciadas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 13 de dezembro de 2022.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA



Funcionária